



UNIÃO DE FREGUESIAS DE EREIRA E LAPA

Edital

2025/5

Mandato 2025-2029

Alexandra Isabel Bento Barros Duarte, Presidente do Executivo da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Ereira e Lapa, **faz público**, nos termos do disposto no n.º 1 e 2 do artigo 20 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que:

O Executivo da União de Freguesias de Ereira e Lapa, procede ao **atendimento ao público** nos seguintes dias e horários:

Dias de atendimento: última quinta-feira de cada mês;

Horário: das 17.30 horas às 19.00 horas;

Calendarização:

MÊS	DIA	LOCAIS
Novembro	27	Sede da União de Freguesia na Lapa
Dezembro	18	Junta da União de Freguesias na Ereira

O atendimento será efetuado pela Presidente e pelos Vogais do Executivo, conforme disponibilidade, com o objetivo de atender e esclarecer os fregueses/população sobre assuntos de interesse local.

Para maior comodidade, recomenda-se o agendamento prévio/ **por marcação** através do contacto:

telf: (243799427/243719124) / e-mail:geral@uf-ereiraelapa.pt.

O Executivo reúne extraordinariamente sempre que considerar necessário.

Informamos que, em dias de feriado, não serão realizadas reuniões.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em <https://www.uf-ereiraelapa.pt/>

Lapa, 05 de novembro de 2025

A Presidente,

(Alexandra Isabel Bento Barros Duarte)